



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS
DIFUSOS - CEG/FDID**

EDITAL N° 02/2015

O CONSELHO ESTADUAL GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - CEG/FDID, torna público para conhecimento dos interessados que, na reunião do dia 11 de março de 2015, este Conselho deliberou pela abertura das inscrições para Organizações Não-Governamentais, que tenham interesse em compor o referido Conselho, nos termos do art. 4º, inciso XIII, da Lei-Complementar N° 46, de 15 de junho de 2004.

As inscrições estão abertas anualmente no período de 1º de abril a 31 de dezembro, até que sejam preenchidas as 03 (três) vagas previstas no Conselho destinadas a essas Instituições, destacando-se que as entidades serão escolhidas por sorteio dentre as cadastradas, na forma da lei.

Os interessados deverão apresentar sua candidatura por escrito, conforme formulário fornecido pela Secretaria-Executiva do CEG/FDID, juntamente com a documentação exigida no art.3º da Resolução N° 36, de 14 de julho de 2014.

Poderão concorrer Organizações Não-Governamentais que tenham nos seus estatutos objetivos relacionados à atuação no campo do meio ambiente, do consumidor, de bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico, paisagístico, da ordem econômica, da livre concorrência e outros interesses difusos e coletivos.

A documentação deverá ser apresentada em cópia autenticada e atualizada, devendo o contrato social da instituição estar devidamente registrado há mais de um ano.

O pedido e a documentação deverão ser entregues junto à Secretaria do CEG/FDID, com sede na Rua Assunção N° 1.100, 1º Andar, Bairro José Bonifácio - Fone: 3452-4500.

A Legislação pertinente poderá também ser consultada através do endereço eletrônico: www.mpce.mp.br/fdid - Fundo de Defesa dos Direitos Difusos do Estado do Ceará - FDID.

Fortaleza, 11 de março de 2015.

Antonia Simone Magalhães Oliveira
Presidente do CEG/FDID em exercício